

Publicado no D.O.C.
Data: 18/12/25 Pág. 233

TERMO ADITIVO Nº 250/2025

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0009306-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano de Trabalho para implantação do Mutirão de Pequenas Cirurgias

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fevereiro/2025

VALOR DO ADITAMENTO: Utilização de custeio de vagas em déficit

NÚMERO DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: não se aplica

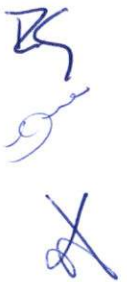
A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **RF 516.162-2**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica estabelecido para o período de fevereiro/2025 a utilização do recurso em substituição de vagas em déficit para a implantação do Mutirão de Pequenas Cirurgias para o período de fevereiro/25.
- 1.2 As vagas em déficit serão provenientes do Termo Aditivo nº 233/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/CPCSS



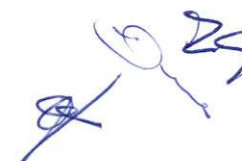
Prefeitura de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ANEXO I – VAGAS EM DÉFICIT A SEREM SUBSTITUÍDAS

VAGAS EM ABERTO – TA 233/2024		SUBSTITUIÇÃO DE VAGAS EM ABERTO	
CATEGORIA	UNIDADE	CATEGORIA	UNIDADE
MÉDICO ANGIOLOGISTA	AMA ESPECIALIDADE ITAQUERA	MÉDICO CIRURGIÃO	AMA ESPECIALIDADE ITAQUERA
MÉDICO REUMATOLOGISTA	AMA ESPECIALIDADE ITAQUERA	MÉDICO CIRURGIÃO	AMA ESPECIALIDADE ITAQUERA
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	CER II GUAIANASES	MÉDICO CIRURGIÃO	AE SÃO CARLOS

ANEXO II – METAS DE PEQUENAS CIRURGIAS

UNIDADE	DIA	HORÁRIO	CH SEMANAL	QUANTIDADE PACIENTES COM PROCEDIMENTOS REALIZADOS/MÊS
AMA ESPECIALIDADE ITAQUERA	SEGUNDA-FEIRA	07H AS 19H	12H	80
AMA ESPECIALIDADE ITAQUERA	QUARTA-FEIRA	07H AS 19H	12H	80
AE SÃO CARLOS	TERÇA-FEIRA	07H AS 19H	12H	80
TOTAL			36H	240



Prefeitura de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2025.

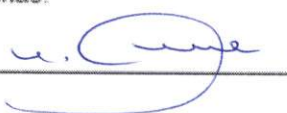

Juliana M. de Melo Vidal
RF: 827015-8
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Nome: 

Vilma R Venancio Moreira
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina

Nome: 

Leticia dos Santos Marim
Diretor I - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1